

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES,
MODALIDADE COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 045/2021**

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14h57, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do **Certame nº 036/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Médico na Especialidade de Cardiologia para atendimento ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Carapicuíba atendida pelo Contrato de Gestão nº 43025/2020, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dra. Monica de Souza Bomfim Pinheiro, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Katia Regina Silva, Daniel Luiz Di Pietro e Gustavo Barbosa de Jesus, sob presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Dr. Alexandre Botelho dos Santos para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas apresentaram envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, mesmo após prorrogação do certame na tentativa do recebimento de mais propostas, conforme previsto em nosso regulamento de compras, na Seção II – Do Processo de Seleção de Fornecedores, § 2º. Artigo 19, sendo ela, sendo tais: **1. Empresa: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e 2. Empresa: UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Em ato contínuo, analisadas, conferidas e avaliadas as “Propostas” apresentadas, constatou-se que as empresas proponentes apresentaram os seguintes preços:

1ª EMPRESA: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DE	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA HORAS/MÊS	DE
02 MÉDICOS		CONSULTAS: 03 DIAS POR SEMANA (SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS), PERÍODO DE 08 HORAS DIÁRIAS	R\$ 162,50	222	
01 MÉDICO		CONSULTAS: 01 DIA POR SEMANA (QUINTAS-FEIRAS), PERÍODO DE 08 HORAS DIÁRIAS	R\$ 162,50	35	
01 MÉDICO		CONSULTAS: 01 DIA POR SEMANA (SEXTAS-FEIRAS), PERÍODO DE 10 HORAS DIÁRIAS	R\$ 162,50	43	
02 MÉDICOS		CONSULTAS AOS SÁBADOS: QUINZENAL, PERÍODO DE 05 HORAS DIÁRIAS	R\$ 187,50	22	

2ª EMPRESA: UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DE	POSTO	VALOR HORA	ESTIMATIVA HORAS/MÊS	DE
02 MÉDICOS		CONSULTAS: 03 DIAS POR SEMANA (SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS),	R\$ 195,00	222	

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

	PERÍODO DE 08 HORAS DIÁRIAS		
01 MÉDICO	CONSULTAS: 01 DIA POR SEMANA (QUINTAS-FEIRAS), PERÍODO DE 08 HORAS DIÁRIAS	R\$ 195,00	35
01 MÉDICO	CONSULTAS: 01 DIA POR SEMANA (SEXTAS-FEIRAS), PERÍODO DE 10 HORAS DIÁRIAS	R\$ 195,00	43
02 MÉDICOS	CONSULTAS AOS SÁBADOS: QUINZENAL, PERÍODO DE 05 HORAS DIÁRIAS	R\$ 195,00	22

Em virtude de abertura e contratação de auditoria externa para apuração de irregularidades administrativas e/ou técnicas na execução de contratos já firmados pela Instituição com a empresa **SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, noticiada à esta Comissão pela Diretoria Executiva da Instituição, a qual foi instaurada no último dia 05 de maio do corrente ano pela empresa **CKS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** – CNPJ nº 20.821.540/0001-43, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital de Seleção do presente certame, bem como, em atenção aos artigos 3º, 6º, 8º, VI, 10º, e 12 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, considerou **DESCLASSIFICADA** a referida empresa neste processo. Ademais, a Instituição possui Programa de Integridade, para prevenção, detecção e remediação de atos em análises; tal medida não implica em pré julgamento da proponente, mas um ato inafastável de cautela na contratação, mesmo porque já existe histórico de penalidade em face da proponente, o qual pode configurar “incapacidade administrativa e/ou técnica”, nos termos do aludido artigo 10º do regulamento de compras já mencionado, motivo pelo qual fica esta Comissão por ora, restrita para novas contratações de qualquer participante que se enquadre nesta situação. Nesse sentido, diante da desclassificação da empresa **SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** a Comissão passou a análise do envelope de “Documentação” da empresa que apresentou o menor valor na ordem classificatória, qual seja, empresa **UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Analisados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela referida empresa, verificou-se que atendem integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA**. Ante ao exposto, verificou-se a classificação final das participantes, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EMPRESAS	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
VENCEDORA: UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 62.790,00
DESCLASSIFICADA: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 52.875,00

Frente a classificação final da empresa participante, a Comissão, constatando que a empresa: **UTI MED PAULISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, atende ao critério de julgamento estabelecido no Edital nº 045/2021, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, apresentando a proposta, valor global estimado de acordo com a quantidade estimada de horas/mês no importe de **R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa**

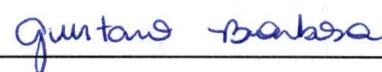
reais) declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, em uma única via.

São Paulo, 12 de maio de 2021.


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



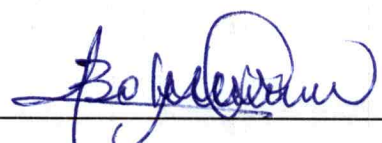
Dra Monica de Souza Bomfim Pinheiro
Presidente



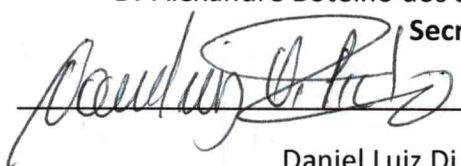
Gustavo Barbosa de Jesus
Membro



Katia Regina Silva
Membro



Dr Alexandre Botelho dos Santos
Secretário



Daniel Luiz Di Pietro
Membro